

13:42 15/09/97

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PAG. 01

D E S T I N A T Á R I O

NOME : A/C NELSON

ORGÃO : ERCBA

SETOR : 264 4982

FAX : ~~051-3362~~

R E M E T E N T E

NOME : Dr. SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS

ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SETOR : PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

FAX : 0055-41 322-3533 F.303 Avenida Iguacu, 470 -

Cep. 80230-020

MENSAGEM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA
ESTADUAL DO PASSAÚNA

Aos dois dias do mês de setembro de 1997, às 14:00 horas, na sala de reuniões da EMATER, presentes os representantes do Ministério Público do Estado do Paraná, Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, SANEPAR, Prefeitura Municipal de Araucária, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Araucária, COMEC. Com a palavra o Procurador de Justiça, Dr. Saint-Clair Honorato Santos, declarou aberta a reunião, e fez as seguintes comunicações: Licenciamento de um Posto de Gasolina na PR 092, solicitando a COMEC o Termo de Licenciamento Ambiental, por estar em área do corredor de Proteção Especial, o processo deve ser mais rápido no seu trâmite, tendo sido deliberado que, face o Parecer da COMEC, deveria ser analisado na reunião seguinte. - Liberado o uso de uma área de 500 m² para um Grupo de Escoteiros se instalar no Parque Ambiental do Passaúna para desenvolver suas ações, atendendo as prescrições legais - Permitiu-se a realização da prática do windsurf para a Associação de WINDSURF, atendida a possibilidade de atracação no Parque do Passaúna, de Araucária - Demanda do Posto da Av. Araucária para liberar a lavagem foi indeferida. - A Polícia Florestal comunica acidente com a viatura; tendo prosseguido os serviços de fiscalização na área de segurança, fiscalização da fauna e da flora - Almirante Tamandaré solicita novamente o Relatório do Monitoramento da Cachimba; solicita, outra vez, embargo da atividades pelo IAP no Reservatório de combustível; SANEPAR a questão do Morro do Juramento - Volta a questão do Zoneamento da Bacia do Passaúna, onde há interesse da COHAB na área de Zona Agrícola, para uso de Loteamento Urbano - Ednei comunica reunião do ICM'S Ecológico e o Projeto Conheça o Passaúna. Nada mais tendo a relatar, eu CARMEN SIMANlavrei a presente ATA, que vai por mim assinada. Curitiba, 02 de setembro de 1997.